



NOTA OFICIAL

06 · NBB 2015/2016 (Página 01)

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

- 1) Diretrizes sobre o procedimento do exame **antidoping**: Após o preenchimento da súmula pelos oficiais da partida o representante será informado pela comissão antidoping acerca da realização do exame naquele dia e o mesmo comunicará as equipes. No intervalo do jogo, 01 (um) atleta de cada equipe será sorteado para a coleta.

A equipe mandante deverá disponibilizar um local adequado e **exclusivo** para o exame antidoping, conforme previsto no regulamento do NBB. Caso o ginásio não possua um vestiário exclusivo para essa finalidade, uma sala com um banheiro químico **exclusivo** instalado nas proximidades poderá ser utilizada, desde que preencha todos os requisitos.

Imediatamente após o intervalo da partida esse local deverá estar totalmente limpo e liberado **exclusivamente** para o comitê antidoping, que passará a ficar com a chave e o controle total de entrada no local.

Caso o clube mandante não disponibilize um local apropriado, ele deverá **obrigatoriamente** ceder o seu próprio vestiário para a comissão antidoping, inclusive retirando todos os pertences pessoais e fazendo a limpeza do local, imediatamente após o intervalo da partida. Nesse caso, a chave do vestiário do mandante será entregue para a comissão antidoping e somente pessoas autorizadas pela mesma terão acesso ao local.

Após a entrega da chave do vestiário, a equipe mandante não terá mais acesso ao mesmo, até que a comissão antidoping dê por encerrado seu trabalho e providencie a devolução da chave.

Caso a equipe mandante, independentemente do motivo, não disponibilize o local para o exame antidoping nas condições estipuladas acima, a mesma será penalizada conforme segue:

- a) Receberá uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- b) Pagará todas as despesas necessárias para que a comissão antidoping realize, no mesmo dia, os exames em outro local que a própria comissão antidoping deverá escolher. Incluem-se aqui os gastos com transporte, reserva de quarto de hotel, ou quaisquer outros que sejam necessários.

- 2) Diminuição de 48h para 24h no prazo mínimo antes da partida para que integrantes da comissão técnica e/ou do staff possam ser incluídos na relação oficial da equipe e estejam aptos a sentar no banco no jogo.

Liga Nacional de Basquete

Rua Miguel Estefano, 349 - Saúde - São Paulo -CEP: 04301-002
t/f +55 11 3266 2558 · www.lnb.com.br · contato@lnb.com.br





NOTA OFICIAL
06 · NBB 2015/2016 (Página 02)

- 3) Atribuição de **multa média** para o caso de não cumprimento do trecho do regulamento que prevê que as linhas demarcatórias da quadra sejam **firmes e facilmente visíveis**, respeitando todas as especificações da FIBA.
- 4) Autorização para que a equipe mandante altere a escolha do lado do seu banco de reservas e/ou possa modificar o posicionamento dos bancos das equipes e da mesa de controle, caso preencha os 03 requisitos abaixo:
 - a) Mínimo de 72h antes da partida;
 - b) Jogo com transmissão (WEB ou TV);
 - c) Filmagem frontal ao banco de reservas;

Fernando Fischer
Coordenador do NBB

